



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 141/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando a criação do Centro Musical para a Juventude, visando oportunizar a participação dos jovens e adolescentes na formação e funcionamento da Banda, Orquestra e Coral Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Capitão Enéas é reconhecida por sua rica história, cultura e tradições, além de abrigar centenas de jovens com grande potencial artístico, porém com poucas oportunidades reais de expressão e grande número de aliciamentos ao mundo das drogas, dos jogos de azar e do crime. Podemos ressaltar que o município já contou, no passado, com uma Banda de Música Municipal, que marcou gerações, promoveu integração comunitária e representou Capitão Enéas em diversos eventos.

No entanto, sua descontinuidade deixou uma lacuna cultural que até hoje é sentida pela população.

Com esse projeto, a população retornará o seu respeito aos nossos patrimônios municipais, sendo criados espaços funcionais direcionados aos seguintes objetivos principais:

- Oferecer aulas de música em diversos instrumentos;
- Criar e manter grupos como banda, coral e orquestra municipal;
- Formar monitores e futuros professores locais;
- Realizar apresentações musicais abertas à comunidade;
- Estimular o protagonismo juvenil e a cidadania.

A ausência de atividades culturais estruturadas tem gerado lacunas significativas no desenvolvimento de nossos jovens, aumentando sua vulnerabilidade à evasão escolar, ao desemprego e à falta de perspectivas. A música, além do valor cultural, possui efeitos pedagógicos, emocionais e comunitários amplamente reconhecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Experiências de outros municípios do interior que investiram em educação musical apontam a diminuição de índices de violência, fortalecimento do turismo cultural e surgimento de novos talentos.

O projeto proposto contempla pessoas a partir dos 12 anos de idade, com atenção especial a estudantes da rede pública, jovens e adolescentes atendidos por programas sociais e pessoas com deficiência auditiva ou visual, para as quais devem ser ofertadas atividades adaptadas.

A metodologia envolve investimentos nos seguintes eixos:

Implantação de espaço físico adequado, com salas acústicas, instrumentos e mobiliário;

Contratação de professores capacitados, com formação musical e pedagógica;

Oferta de aulas teóricas, práticas instrumentais e atividades coletivas;

Realização de oficinas temáticas, apresentações públicas e participação em eventos municipais;

Acompanhamento psicossocial e avaliações semestrais em parceria com o CRAS.

Quanto ao financiamento, destaca-se que o projeto poderá ser executado conforme avaliação e disponibilidade orçamentária do Poder Executivo.

Contudo, podemos destacar que iniciativas culturais no Brasil contam com diversas fontes de apoio, como os programas do Governo de Minas (Fundo Estadual de Cultura, que apoia projetos culturais por meio de chamamentos públicos (editais), e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que permite a captação de recursos no mercado privado), já o Governo Federal disponibiliza recursos através das seguintes fontes: (Lei Paulo Gustavo, Lei Rouanet e Lei Aldir Blanc, além destas, existe o Fundo Nacional da Cultura (FNC) e o BNDES Fundo Cultural, que também oferecem financiamento a projetos culturais no Brasil, além de parcerias com empresas privadas, por meio das Leis de Incentivo à Cultura.



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

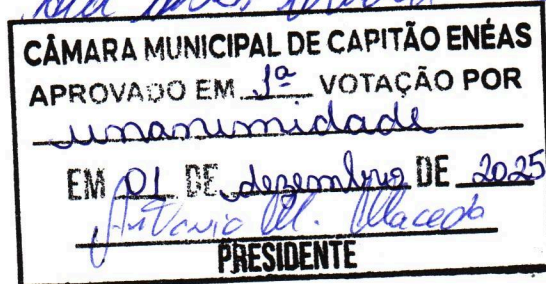
Com a implementação deste projeto, visando o trabalho conjunto entre as Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Desenvolvimento Social, espera-se alcançar resultados expressivos, como: atendimento a centenas de jovens; formação de grupos musicais permanentes no município; ampliação das oportunidades de apresentação dentro e fora da cidade; fortalecimento dos laços comunitários e da valorização da juventude; redução da evasão escolar e de vulnerabilidades sociais; e surgimento de novos talentos e agentes culturais locais.

Diante do exposto, reforçada fica a relevância social, cultural e educacional da presente proposição, razão pela qual conto com o apoio e aprovação dos nobres edis, bem como a sensibilidade do Poder Executivo para concretização deste sonho.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 01 de dezembro de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -



Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

